

Saneamento Consultoria S.A.

CNPJ/ME nº 43.614.803/0001-49 - NIRE 35.300.577.337

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 13h45min, na sede da Saneamento Consultoria S.A., sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as Leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 16, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante, dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **3. Mesa: Presidente:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pires de Oliveira Dias; e secretariados pelo Sr. Yaroslav Memrava Neto. **Ordem do Dia:** analisar e deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedade por Ações. **4. Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, aprovaram: **(i)** Consignar que a Companhia não apurou resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** A remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado de comum acordo; **(iii)** A lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada por todos os acionistas presentes. **6. Certificado e Autorização:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada por unanimidade, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente, Sr. André Pires de Oliveira Dias; e Secretário, Sr. Yaroslav Memrava Neto. **Acionistas:** Aegea Saneamento e Participações S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto); Igarapé Participações S.A. (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). São Paulo/SP, 29 de abril de 2022. Mesa: **André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 485.902/22-9 em 27/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>